



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**  
**Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho**  
**Assessoria Jurídica**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
047/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
IZABEL DO PARÁ E A EMPRESA A. G. P.  
LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E  
CONSTRUÇÃO EIRELI.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, por meio da **SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS-SEMTRANS**, representado pelo seu secretário, Sr. **ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA**, brasileiro, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.681.882-50, portador do Registro Geral nº 5927639, residente e domiciliado na Rua Petrocelli, nº 84, bairro Aratanha, Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-00 e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, sediada em Santa Izabel do Pará, CEP 68790-000, neste ato representado por seu Secretário Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, nomeado através de Decreto Municipal nº 002/2017, CREA/PA nº 7550-D e CPF nº 237.102.172- 53, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-309, denominado aqui de **DISTRATANTES**, e a empresa **A. G. P. LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.278.136/0001-09, com sede no Ramal Dezoito, nº 100, KM 02, Zona Rural, Santa Maria do Pará/PA, CEP 67.738-000, neste ato representada por **ANTONIO GENILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6324449 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.914.762-61, residente e domiciliado na Rua da Celpa, s/n, bairro Estrela, Santa Maria do Pará/PA, CEP 67.738-000, doravante denominada **DISTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei 8.666/93, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019**, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto deste termo, a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 047/2020**, celebrado entre as partes acima identificada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) com CAP 50/70 e emulsão asfáltica catiônica para manutenção das vias públicas do Município de Santa Izabel do Pará.



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**  
**Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho**  
**Assessoria Jurídica**

**CLÁUSULA SEGUNDA-DA RESCISÃO**

**2.1-** Em razão do término do saldo do contrato pactuado entre as partes e da impossibilidade de aditamento sem afetar o interesse público, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, sem prejuízo das obrigações decorrentes entre as partes, a contar da data de assinatura deste termo, ou seja, de **06.11.2020**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1-** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** - O presente contrato será publicado no Diário Oficial correspondente na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1-** As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará/PA, para solução das demandas decorrentes deste distrato.

E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente DISTRATO, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, **em 03 (três) vias de idêntico teor.**

Santa Izabel do Pará/PA, 06 de novembro de 2020.

**ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS – SEMTRANS

**PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

**A. G. P. LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 22.278.136/0001-09